



## 3ºTEA RUN PARNAÍBA PIAUÍ

PARNAÍBA- PIAUÍ

Regulamento da 3º Corrida TEA RUN

### Capítulo I – EVENTO

Artigo 1º. O evento será realizado no dia 25 de Abril de 2026.

Artigo 2º. O horário de início/largada da corrida será às 16h30min **dependendo das Condições Climáticas.**

Artigo 3º. A competição será disputada na modalidade corrida de rua individual, na distância de 5KM (CINCO QUILÔMETROS) com premiação apenas em modalidade GERAL e distância de 3km de caminhada e 100 metros 03 a 07 anos, 200 metros 08 a 13 anos, 500 metros 14 a 17 anos. Ressaltando que A premiação GERAL só é válida pra 5km Adulto masculino e feminino, PCD Geral Adulto masculino e feminino totalizando 12 troféus na categoria ADULTO!

Artigo 4º. A corrida terá duração **máxima** de 1: hora e 30min tempo máximo disponível para o(a) atleta percorrer todo o percurso de 5 km.

Artigo 5º. Esta corrida é organizada pelas Organizadoras Marlene Sidonio e Neliana Freitas.

Parágrafo único – As Organizadoras, possuem competência para resolver qualquer ocorrência/problema ou responder dúvida durante o evento.

### Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 6º. Poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado (a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição, por via online.

Parágrafo primeiro – O pagamento do valor da inscrição corresponde à concordância tácita com as normas deste Regulamento, o que engloba todas as inscrições.

Parágrafo segundo – O quantitativo de vagas pode ser alterado pela **organização** para melhor acomodar os atletas.

Artigo 7º. As inscrições poderão ser realizadas via <https://www.circuitoatleta.com.br/>

Parágrafo Primeiro – O valor da inscrição para o público

Valor da inscrição CORRIDA

R\$ 95,00 uma inscrição atleta adulto;

Valor da inscrição CORRIDA

R\$ 65,00 uma inscrição atleta infantil;

Valor da inscrição CORRIDA

R\$ 48,00 uma inscrição atleta PCD adulto;

Valor da inscrição CORRIDA

R\$ 45,00 uma inscrição atleta PCD infantil.

**Parágrafo Segundo -** Pelo pagamento das inscrições descritas acima cada atleta receberá apenas um KIT com camiseta, sacochila, medalha, número de peito + **(Medalha apenas após conclusão de prova). (Não serão aceitas reclamações do kit após recebimento, seja por tamanhos ou funcionamento dos itens acima).** Camisa descrita será escolhida no ato da inscrição, não serão aceitas reclamações após a escolha do tamanho da camisa no momento da inscrição.

**Parágrafo Terceiro –** O valor da inscrição para o público será de 95,00 público geral, lembrando que não existem kits sem camisa.

**Artigo 8º.** Os atletas que realizarem a inscrição e o pagamento até o dia fornecido pela organização como prazo poderão selecionar o tamanho da camisa de sua preferência, entre os tamanhos disponíveis, após essa data receberá tamanho que estiver disponível.

**Parágrafo único –** Os tamanhos disponíveis serão **Camisa Tradicionais Criança** por idade e **Camisa tradicional ADULTO PP, P, M, G, GG E EXG.**

**Artigo 9º.** No ato da inscrição, realizado o pagamento e preenchida a ficha de inscrição, o(a) **atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.**

**Artigo 10º.** As inscrições serão encerradas no dia estabelecido pela organização ou caso seja atingido o limite inscritos.

**Artigo 11 º.** A instituição organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

**Artigo 12º.** Os atletas concordam que o WhatsApp será o meio de comunicação utilizado pelas Organizadoras para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

**Artigo 13º.** A quantia paga pela inscrição não será devolvida caso o(a) atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

**Artigo 14 º.** A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

**Artigo 15º.** Em corridas de rua, como essa, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte: Parágrafo único - Provas com percurso de 3km de caminhada e 5km de corrida: 18 (dezoito) anos de idade completos até 31 de dezembro do ano da prova. Sendo assim atletas abaixo da idade preconizada serão classificados como Kids (. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 3km de caminhada e 5km de corrida para adultos e 100 metros 03 a 07 anos, 200 metros 08 a 13 anos, 500 metros 14 a 17 anos.) e não possuem nenhum tipo de premiação, apenas a medalha ao final da prova

### **Capítulo III – ENTREGA DE KITS**

**Artigo 16º.** Os atletas inscritos que não retirarem os kits de até a data estabelecida pela organização, devem entrar em contato com a organização 48horas antes da prova, ao contrário disso fica inviável a entrega de kits durante o evento, o kit do atleta ficará guardado e poderá ser retirado em data posterior a corrida.

**Artigo 17º.** O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e documento oficial de identificação com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional).

**Artigo 18º.** A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

**Artigo 19º.** O Kit de corrida será composto por camiseta, sacochila e medalha (medalha que será entregue pós-prova).

**Artigo 20º.** Os (as) atletas que realizarem inscrições até a data estabelecida pela organização poderão escolher o tamanho da camisa, após essa data receberá de acordo com a disponibilidade.

**Parágrafo único.** O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

**Artigo 21º.** O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Artigo 22º. Haverá utilização de chip de cronometragem durante a corrida, (Crianças não recebem chip).

**Parágrafo Primeiro – A ENTREGA DE MEDALHA SÓ ACONTECE APÓS A CHEGADA DO ATLETA INDEPENDENTE DE ULTRAPASSAR OU NÃO O TEMPO DE PROVA.**

#### Capítulo IV – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 23º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos, meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 24º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. As organizadoras não se responsabilizam por possíveis defeitos na pista.

Artigo 25º. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 26º. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pelas Organizadoras.

#### Capítulo V – PREMIAÇÃO

Artigo 27º. Haverá medalha de participação para todos os participantes do evento.

Artigo 28º. A ENTREGA DE TROFÉUS SÓ SERÁ FEITA DE CATEGORIA GERAL troféus serão entregues para o 1º, 2º e 3º colocados masculino e feminino geral. Na categoria PCD serão ENTREGUES 3 TROFÉUS sem categoria para Atletas masculinos e mais 3 para público feminino.

Parágrafo primeiro – Serão entregues troféus para 1º, 2º e 3º masculino e feminino colocados geral.

Parágrafo segundo – Até a presente data deste regulamento nossa corrida não terá premiação em dinheiro, Parágrafo esse podendo ser modificado ou não pelas Organizadoras

#### Capítulo VI - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 29º. Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conheedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. As organizadoras não se responsabilizam pela saúde física dos atletas nem antes, nem durante e nem pós prova, seja ele adulto ou infantil.

Parágrafo primeiro – O atleta ao fazer sua inscrição em quaisquer uma das categorias da corrida deixa claro a responsabilidade pelo seu estado físico, saúde e mental antes, durante e após a corrida e se responsabiliza por quaisquer eventualidades que possam ocorrer durante o percurso, seja ele adulto, ou se criança inscrição realizada pelos responsáveis.

Artigo 30º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição, se menor de idade a inscrição deve ser feita pelos responsáveis.

Parágrafo único. As Organizadoras poderam, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 31º. As Organizadoras não têm responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida, porém, em cumprimento as normas da CBAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 32º. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo as Organizadoras de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 33º. Não Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros femininos e masculinos no local da largada e chegada da corrida.

§1º As Organizadoras recomendam que não sejam levados bens de alto valor, tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito. A BANCA organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados.

## Capítulo VII – DIREITOS de imagem E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 34º. O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos ou televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a empresa e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 35º. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 36º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela Banca organizadora.

Artigo 37º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a presente corrida pertencem a Banca organizadora.

## Capítulo VIII – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO Do evento ESPORTIVO

Artigo 39º. A Banca Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora, independente se o atleta for Adulto ou Infantil.

**§2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.**

Artigo 40. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Banca organizadora, sendo comunicando aos inscritos está decisão pelo grupo de WhatsApp da corrida.

§3º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

§4º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

## Capítulo IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 41º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 42º. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 43º. Não haverá reembolso, por parte da Banca organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem,

alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 44º. A Banca organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo Whatssap ou Instagram oficial da TEA RUN e/ou site de inscrições

Artigo 45º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Banca organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

#### Capítulo IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

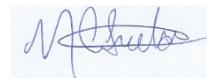
Artigo 46º. A banca organizadora, não se responsabiliza por nenhum tipo de deslocamento até o local da prova, deixando ciente para todos os atletas a localização da corrida dentro do perímetro urbano de fácil acesso.

Artigo 47º. Os atletas sejam eles ADULTOS ou INFANTIS que se autodeclarem na condição de PCD com base em laudo médico original, emitido por especialista na deficiência com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) ou cópia autenticada em serviço notarial e registros expedido em no máximo 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, salvo se a deficiência for de caráter irreversível ou permanente, cuja validade do laudo é por tempo indeterminado, em que deve constar, no mínimo, a Identificação do médico: nome e CRM/UF; Identificação do atleta: nome e número do CPF; Data de emissão; Assinatura qualificada do médico, assinatura e carimbo ou número de registro no Conselho Regional de Medicina, Dados de contato profissional (telefone e/ou e-mail); e Endereço profissional ou residencial do médico, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. Apenas serão englobados como PCD o atleta que fizer o envio do LAUDO COMPLETO com os termos acima, caso contrário o atleta, se englobara na CATEGORIA GERAL.

Termo de Responsabilidade da Corrida TEA RUN 3.0

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 3km de caminhada e 5km de corrida para adultos e 100 metros 03 a 07 anos, 200 metros 08 a 13 anos, 500 metros 14 a 17 anos.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando nossa empresa, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Banca Organizadora responsável pelo resarcimento de qualquer destes custos.
10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.
11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.



---

MARLENE SIDONIO DE MELO

---

NELIANA COSTA FREITAS